



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, autorizo a abertura, do processo administrativo referente a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO WEBSITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, ACESSÍVEL ATRAVÉS DO ENDEREÇO WWW.CMCCAMPOGRANDE.RN.GOV.BR, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, À ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, em conformidade com os incisos I a IV do art. 9º da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, nos termos da requisição anexa, e instauo o presente processo administrativo com base da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

CAMPO GRANDE/RN, 09 de janeiro de 2025.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Presidente da C.M.C.G/RN